



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 051/2011-CJCI

Belém, 11 de agosto de 2011.

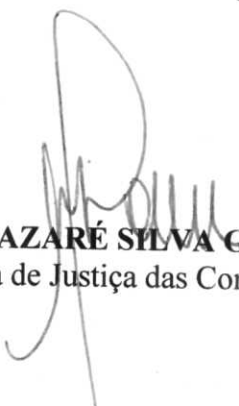
Processo n.º 2011.7.005746-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de.

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho cópia do Ofício n.º 238/2011, oriundo do Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos/SP, para que V. S.ª determine ao (s) Cartório (s) de Registro Civil das Pessoas Naturais dessa Comarca, a efetuação de buscas em seus arquivos sobre a existência de eventual Certidão de Óbito do réu WALDIR BARBOSA DE JESUS, RG n.º 41439464, nascido em 29/01/1982, filho de Alexandre Barbosa de Jesus e Maria do Carmo de Jesus, brasileiro, solteiro, sexo masculino, cor parda, natural de Camacan-BA, profissão: Construtor, com endereço residencial Rua Palestra, 43, Jd. Santa Inês, Guarulhos/SP, fone residencial (11) 2404-2244, e em caso positivo, remeter a este Órgão Censor, a 2ª via do referido documento.

Atenciosamente,


Des.ª **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

FÓRUM DE GUARULHOS

Juízo de Direito da 3ª. Vara Criminal

Comarca de Guarulhos

R. José Maurício, 103, -

Centro - Guarulhos/SP - CEP 07011-060

Fone: (011) 2408.8122 Ramal: 221

Processo nº 224.01.2009.060992-0/000000-000

Controle nº 238/2011

Guarulhos, 1 de junho de 2011.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Pelo presente ofício, expedido nos autos da ação penal proposta pela Justiça Pública Termo Circunstanciado nº: 909/2009 - 15º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - Sede delito ocorrido em 18/07/2009 contra **Réu VALDIR BARBOSA DE JESUS**, RG 41439464, filho(a) de ALEXANDRE BARBOSA DE JESUS e MARIA DO CARMO DE JESUS, brasileiro(a), nascido(a) em 29/01/1982, Solteiro, sexo Masculino, cor Parda, natural de Camacan - BA, profissão: Construtor, com endereço(s) Residencial: RUA PALESTRA, 43 - JD. SANTA INES - Guarulhos - SP telefone(s): Residencial: (11) 2404-2244 a fim de instruir o processo supra mencionado, solicito de Vossa Excelência as providências necessárias no sentido de informar a este Juízo sobre eventual registro de óbito do réu supra citado neste Estado.

Apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA
Juíza de Direito Titular

Ao(À)

Exmo(a). Sr(a)

JUIZ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ